



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: João Moreira Sales, 30 – Centro – 1º Andar – CEP: 37600-000

[educacao@prefeituradecambui.mg.gov.br](mailto:educacao@prefeituradecambui.mg.gov.br) / (35) 3431 6154/ 1866

CNPJ 30.332.239/0001-20



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAMBUÍ/MG

LEI MUNICIPAL N°2.452/2015

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento  
( ) de Avaliação

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÃO/ RELATO OPCIONAL
<b>META 01</b> Educação Infantil Creche e Pré Escola	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em Centros de Educação Infantil Municipais - CEIMs, de forma a atender, no mínimo 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	2025	Meta prevista → 4 e 5 anos - universalizar o atendimento Meta Executada → 100% de atendimento às crianças de quatro e cinco anos.  Meta prevista → etapa creche - 60% Meta Executada → Aprox. 98% de atendimento às crianças de 0 a 3 anos
<b>META 02</b> Ensino Fundamental I e II - anos iniciais e finais	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa dentro da faixa etária recomendada, até o último ano de vigência deste Plano, bem como alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	Meta prevista → universalizar o atendimento.  Meta Executada → Ensino Fundamental I – anos iniciais. 100% de atendimento aos alunos da Alfabetização, com aprovação em nível de excelência, segundo o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA (selo ouro para o município) Fundamental II → aprox.. 98,8
<b>META: 03</b> Ensino Médio	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento)	2025	Meta prevista → universalizar o atendimento.  Meta Executada → aprox. 88% de atendimento
<b>META: 04</b> Educação de Jovens e Adultos	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 40 (quarenta) anos em Cambuí, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo para estes indivíduos, até o último ano de vigência deste Plano, para as seguintes populações dentro do município: pessoas oriundas do campo e pessoas oriundas da região de menor escolaridade no município (bairros mais carentes).	2025	Meta prevista → 93,5%  Meta Executada → aprox.. 92,7%
<b>META: 05</b> Educação Especial	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, conveniados ou filantrópicos.	2025	Meta prevista → universalizar o atendimento.  Meta Executada → aprox. 93,7 O município conta com uma sala de AEE em uma unidade educacional e com abertura de mais 02 salas em 02 unidades escolares. Também conta com um Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE aberto em 2026.
<b>META: 06</b> Formação Profissional, Ensino Superior, Ensino Profissionalizante e Ensino Rural	Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, bem como elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	Meta prevista → 50% da expansão  Meta Executada → Sem indicador oficial para monitoramento.
<b>META: 07</b> Financiamento e Gestão	Ampliar o investimento público na Educação, através de parcerias com os governos estadual e federal, e assegurar que no prazo de 2 (dois) anos deste Plano, seja revisto e atualizado o plano de Cargos e Carreira para os (as) profissionais da educação básica, tomando como	2025	Meta prevista → 100% da expansão  Meta Executada → 100% de execução.

	referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.																	
<b>META: 08</b> Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano, bem como formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica a possibilidade da formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Meta prevista → 100% da expansão Meta Executada → 100% de execução.															
<b>META: 09</b> Ampliar a qualidade do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no município.	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais propostas para o IDEB	2025	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">IDEB 2023</th> <th colspan="3">ETAPA DO ENSINO</th> </tr> <tr> <th>ENS. FUND. I</th> <th>ENS. FUND. II</th> <th>ENS. MÉDIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta → 6,8</td> <td>Meta → 5,8</td> <td>Meta → 4,7</td> <td></td> </tr> <tr> <td>IDEB → 6,4</td> <td>IDEB → 5,2</td> <td>IDEB → 3,8</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	IDEB 2023	ETAPA DO ENSINO			ENS. FUND. I	ENS. FUND. II	ENS. MÉDIO	Meta → 6,8	Meta → 5,8	Meta → 4,7		IDEB → 6,4	IDEB → 5,2	IDEB → 3,8	
IDEB 2023	ETAPA DO ENSINO																	
	ENS. FUND. I	ENS. FUND. II	ENS. MÉDIO															
Meta → 6,8	Meta → 5,8	Meta → 4,7																
IDEB → 6,4	IDEB → 5,2	IDEB → 3,8																
<b>META: 10</b> Gestão Democrática	Assegurar condições, até o fim do prazo de vigência deste Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico para tanto.	2025	Meta prevista → 100% da expansão Meta Executada → 100% de execução.															

#### Conclusão:

Conclui-se que, ao longo de todo o trabalho desenvolvido, algumas estratégias já se encontram em fase de implementação, conforme previsto no fluxograma estabelecido para o trâmite de sua efetivação.

Cumprir destacar que, no âmbito da Meta 01 – Educação Infantil, os dados referentes à população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade foram obtidos por meio do Censo Demográfico de 2023, bem como a partir de levantamentos realizados pela Secretaria de Saúde e de um minicenso aplicado em todas as unidades escolares do município (escolas municipais, estaduais e particulares).

No que se refere à população de 4 a 5 anos, ressalta-se que não há lista de espera, uma vez que todas as crianças que procuram as Unidades Educacionais do município de Cambuí são devidamente atendidas. Por outro lado, a população de 0 a 3 anos ainda demanda ampliação de infraestrutura física, a fim de que o município alcance o atendimento integral, embora a meta estabelecida de 60% já tenha sido atingida.

Em relação às Metas 02 e 03 – Ensino Fundamental e Ensino Médio, os dados populacionais dessa faixa etária foram igualmente obtidos com base no Censo Demográfico de 2023, em informações do IBGE, da Secretaria de Saúde e em minicenso realizado junto às instituições de ensino do município. A partir desses dados, aplicou-se a metodologia de cálculo pertinente para obtenção dos percentuais. Todavia, considerando as limitações na obtenção de fontes mais precisas, verifica-se que ainda persistem demandas a serem atendidas nessas metas.

No que concerne às Metas 04 e 05 – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, foram utilizados exclusivamente dados do Censo Demográfico de 2023, sendo os percentuais estimados com base em valores aproximados.

A Meta 06 não pôde ser avaliada em razão da inexistência de indicador preciso que possibilite seu monitoramento.

As Metas 07, 08 e 10 foram integralmente alcançadas, atingindo 100% de sua execução.

Por fim, a Meta 09, embora tenha apresentado avanços, ainda não atingiu o resultado previsto.